

Estimado(a) Cliente.

Informamos que, nos termos do Aviso n.º 04/2026 do Banco Nacional de Angola, publicado em 14 de maio de 2026 e em vigor desde essa data, o limite anual para transferências bancárias unilaterais para o exterior, efectuadas por pessoas singulares residentes cambiais, foi reduzido de USD 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Dólares Norte-Americanos) para **USD 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Dólares Norte-Americanos)** por pessoas singulares, por ano civil.

Esta alteração aplica-se às operações abrangidas pela regulamentação cambial em vigor, mantendo-se inalteradas as restantes disposições aplicáveis.

Recomendamos que tenha em consideração este novo limite no planeamento das suas operações cambiais.

Para mais informações, contacte o seu Gestor de Conta ou dirija-se ao balcão mais próximo.

Direcção de Comunicação Corporativa
Access Bank Angola, S.A.

Access Bank Angola, S.A.

Sede: Avenida Gamal Abdel Nasser, Torre Victória Premium, Kinaxixi, Luanda
NIF: 5403105131
Registo Comercial: 2007.1235
Capital Social: 17. 111. 803. 940,00 Kzs

T. +244 222 636 095
E. experienciadocliente@accessbankplc.com
W. <https://angola.accessbankplc.com>

O Access Bank Angola, S.A. é regulado pelo Banco Nacional de Angola.